



Consórcio Intermunicipal do Alto Vale do Paranapanema - AMVAPA

Rua Capitão Maximiano dos Santos Guerra, nº. 552 – Jardim Jurumirim – CEP – 18800-660 – PIRAJU – SP.
CNPJ 03.753.263/0001-60 - FONE: 14 – 3351-1358
E-mail: secretaria@amvapa.com.br

PORTARIA nº. 122/2026, de 02 de janeiro de 2026.

“Dispõe sobre a designação de servidora cedida para o exercício da Função Gratificada de Responsável Técnica pela Coordenação Médica do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, no âmbito do AMVAPA”.

O Presidente do Conselho de Administração do Consórcio Intermunicipal do Alto Vale do Paranapanema - AMVAPA, senhor José Ramiro Antunes do Prado, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social aprovado pelos municípios que compõem o Consórcio Intermunicipal.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 1.010, de 21 de maio de 2012, do Ministério da Saúde, que redefine as diretrizes para implantação e funcionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 e de sua Central de Regulação das Urgências;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção da responsabilidade técnica médica e da coordenação assistencial do SAMU Regional Vale do Jurumirim;

CONSIDERANDO que a médica designada é servidora do Município de Avaré, formalmente cedida ao Consórcio Intermunicipal do Alto Vale do Paranapanema – AMVAPA, nos termos do instrumento de cessão vigente;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 77, de 19 de dezembro de 2025, que institui o Regulamento de Pessoal do AMVAPA e disciplina as funções gratificadas,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a médica Dra. **Mônica Luiza Pereira Leonel**, inscrita no CRM/SP nº 190.707, servidora do Município de Avaré, cedida ao AMVAPA, para exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA DE RESPONSÁVEL TÉCNICA PELA COORDENAÇÃO MÉDICA** do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, junto à Central de Regulação do SAMU Regional Vale do Jurumirim, no Município de Avaré/SP.

Art. 2º A designação de que trata esta Portaria não implica provimento de cargo, não altera o vínculo funcional originário da servidora com o Município de Avaré e não gera vínculo empregatício com o AMVAPA,



Consórcio Intermunicipal do Alto Vale do Paranapanema - AMVAPA

Rua Capitão Maximiano dos Santos Guerra, nº. 552 – Jardim Jurumirim – CEP – 18800-660 – PIRAJU – SP.
CNPJ 03.753.263/0001-60 - FONE: 14 – 3351-1358
E-mail: secretaria@amvapa.com.br

restringindo-se ao exercício de função gratificada, enquanto perdurar a cessão e o interesse da Administração.

Art. 3º Compete à Responsável Técnica pela Coordenação Médica do SAMU, sem prejuízo de outras atribuições previstas em normas do Ministério da Saúde e regulamentos internos:

- I.** Exercer a responsabilidade técnica médica pelo SAMU Regional;
- II.** Coordenar, orientar e supervisionar as atividades médicas do serviço;
- III.** Zelar pelo cumprimento dos protocolos assistenciais e diretrizes técnicas;
- IV.** Atuar em articulação com a Coordenação Geral do SAMU e com a Central de Regulação das Urgências;
- V.** Comunicar à Administração eventuais necessidades técnicas ou operacionais do serviço.

Art. 4º Pelo exercício da função gratificada de que trata o art. 1º, a servidora perceberá gratificação em valor nominal fixo de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), conforme definido em Anexo VIII da Resolução nº 77/2025, nos termos do art. 11, § 3º, não se incorporando à remuneração para quaisquer efeitos.

Art. 5º A designação de que trata esta Portaria possui caráter transitório, podendo ser revogada a qualquer tempo, por conveniência da Administração, não gerando direito adquirido.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Piraju, 02 de janeiro de 2026.

José Ramiro Antunes do Prado

Presidente

Registrado em livro próprio e publicado por afixação na data supra.

Fabiana Maria dos Santos Degelo Bruno

Supervisora de Secretaria